

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO
DE FUNCIONAMENTO DO
INSTITUTO.**

A Diretoria Executiva do **IPREMPI**, por seu Diretor Executivo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 29, IV da LC 006/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado que o horário de funcionamento do IPREMPI será das 08h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 03 de janeiro de 2017.

Ronaldo Adriano
Diretor Executivo